

2024

PLANO DE ESTÁGIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLÉGIO JOÃO PAULO II

***Plano de Estágio Curso Técnico em Enfermagem,
Conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008***

1. Identificação do Estabelecimento**Nome do Estabelecimento de Ensino:** Colégio João Paulo II**Entidade Mantenedora :** FUVS – Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**Endereço** Avenida Prefeito Tuany Toledo - 470**Município:** Pouso Alegre – MG**SRE:** Pouso Alegre - MG**1.1- Nome do curso****Habilitação:** TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Área Profissional:** Ambiente e Saúde**Carga Horária do Curso:** 1.200 h**Carga horária do Estágio:** 600 h**Carga horária Total:** 1.800 horas**1.2 COORDENADOR PEDAGÓGICO:** Wesley Oppenheimer de Carvalho**1.3 COORDENADOR DE ESTÁGIO :**Jussara Meire Rodrigues**1.4 ORIENTADORES DE ESTÁGIO:** Maria Aparecida de Oliveira

Gabriela de Souza Angélico

Danubia de Paiva Nunes

Helga dos Santos Cabeceira

2. APRESENTAÇÃO

A Enfermagem é uma profissão comprometida com a saúde do ser humano e da coletividade. Atua na promoção, proteção e recuperação da saúde e reabilitação das pessoas, respeitando os preceitos éticos e legais. Sendo assim o estágio supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem é elemento transformador do processo educativo, sendo indispensável na formação final dessa categoria profissional, onde serão realizadas as práticas em diferentes unidades que contemplem ações e serviços de saúde, podendo contemplar atividades laboratoriais, reflexões teóricas sobre a prática vivenciada, conforme a necessidade do processo de ensino-aprendizado.



O Estágio é compreendido como a complementação curricular obrigatória, realizada em empresas ou em instituições públicas ou privadas, sob a responsabilidade da instituição de ensino é uma atividade de aprendizagem que integra o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

O Estágio Supervisionado Obrigatório será realizado de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

Deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas em conformidade com o currículo, PPP, PPC e calendário escolar, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

É a oportunidade para aumentar seu relacionamento humano e seu aperfeiçoamento técnico.

O Colégio João Paulo II busca proporcionar ao aluno do curso Técnico em Enfermagem, o aperfeiçoamento humano, profissional e sua inserção gradativa no mundo do trabalho.

2.1 JUSTIFICATIVA

As atividades do Estágio são um instrumento de integração do estudante com o exercício prático, na linha de formação profissional que possibilita a aplicação prática de conhecimentos teóricos e vivência de situações reais de vida e de trabalho em seu meio.

Consideram-se “Estágio”, as atividades programadas, orientadas e avaliadas, e que proporcionam ao aluno aprendizagem social, profissional e cultural, através da sua participação em atividades de trabalho em seu meio, vinculado à sua área de formação técnica.

O Estágio é parte integrante do currículo escolar, portanto, sua realização obrigatória é indispensável para a conclusão do curso.

A carga horária total do Estágio supervisionado para o Curso Técnico em Enfermagem é de 600 horas.

2.2 OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2.2.1–Objetivo Geral

O objetivo do Estágio Supervisionado obrigatório é possibilitar o desenvolvimento do educando para o trabalho, proporcionando a integração do conteúdo teórico habilidades, com a prática profissional.



2.2.2- Objetivos Específicos

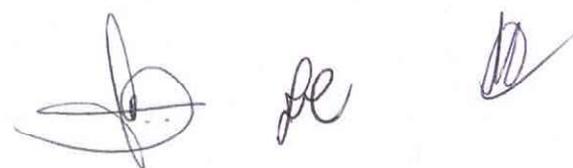
1. Facilitar a futura inserção do estudante no mundo do trabalho;
2. Proporcionar a adaptação social e psicológica do estudante à futura atividade profissional;
3. Formar habilidades para o desempenho da prática de cuidados de Enfermagem;
4. Estabelecer integração com a equipe multiprofissional, com a Instituição de saúde e com o usuário do serviço;
5. Respeitar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
6. Compreender as políticas de saúde e os modelos de atenção vigentes;
7. Compreender a importância do papel do Técnico de Enfermagem na equipe multiprofissional de saúde, na assistência e nas ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde;
8. Desenvolver habilidades para assistir o cliente/paciente nas suas necessidades humanas básicas, de proteção e segurança, utilizando as boas práticas recomendadas em relação ao ambiente, a mobilidade e a higiene;
9. Desenvolver habilidades e aplicar procedimentos técnicos de enfermagem apropriados de primeiros socorros, cuidado e medidas para prevenção de infecções relacionada ao estabelecimento de saúde;
10. Adquirir habilidades para identificar situações de risco e agravos à saúde, tanto em condições de trabalho quanto no cuidado ao cliente/paciente;
11. Desenvolver a comunicação com cliente/paciente, as famílias, comunidade, membros da equipe multiprofissional e docentes.

3. Documentação exigida

- ✓ Cópia do cartão de vacinação atualizado;
- ✓ Formulário "Cadastro para Estágio Curricular Supervisionado" preenchido;
- ✓ Plano para Estágio Supervisionado;
- ✓ Um Termo de Compromisso de Estágio para cada instituição concedente;
- ✓ Termo de Ciência

4 - Procedimentos para realização do Estágio Obrigatório Supervisionado

Os estágios de alunos matriculados no Curso Técnico em Enfermagem serão conduzidos seguindo os seguintes passos, sob supervisão e acompanhamento do professor orientador e do Coordenador de Estágio:



1. Preenchimento de cadastro. O encaminhamento aos Estágios é precedido pelo preenchimento de cadastro pelo aluno em formulário próprio, "Cadastro para Estágio Curricular Supervisionado", com informações sobre o aluno e a empresa (unidade de saúde/hospital) concedente. O Cadastro para Estágio será preenchido em uma via que ficará arquivada em ordem alfabética por curso e ano de realização. O aluno deverá entregar, juntamente com o "Cadastro para Estágio Curricular Supervisionado", o "Termo de Ciência"

4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Serão considerados campos de Estágio, as empresas/ e instituições públicas ou privadas conveniadas com o Colégio João Paulo II através de sua Mantenedora FUVS (Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí).

O local para realização dos Estágios será aprovado pela Coordenação de Estágio e pela Direção CJPII.

O Hospital das Clínicas Samuel Libano, pertencente a Mantenedora do Colégio João Paulo II - FUVS -é campo de estágio para o colégio.

Instituições conveniadas com o Colégio João Paulo II:

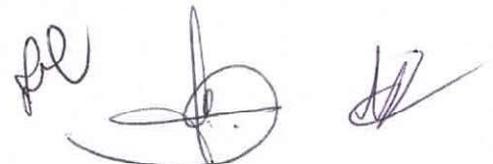
- Ativa Centro de Convivência LTDA
- Asilo Nossa Senhora Auxiliadora
- Casa de Caridade de Ouro Fino
- Consórcio Intermunicipal de Saúde
- Corpus Radiodiagnóstico LTDA
- Maria Aparecida Azevedo - Asilo
- MN&D Magsul Medicina Nuclear LTDA
- Santa Casa de Misericórdia de São Gonçalo do Sapucaí

Os convênios se encontram arquivados no setor jurídico da Mantenedora

Após a definição dos locais para o desenvolvimento dos Estágios, os alunos serão divididos em grupos.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

"Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades humanas básicas e de saúde dos pacientes e comunidade, em todo seu ciclo de vida. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos,



administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e pacientes críticos”.

6- PROPOSTA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO POR MÓDULOS E TEMÁTICAS

6.1 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

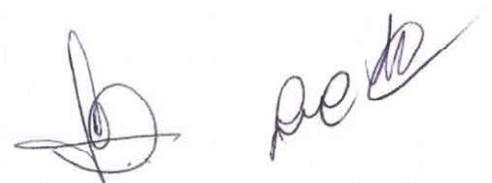
A cada módulo, o aluno fará o Estágio Supervisionado pertinente, como segue:

- 2º módulo:

- ✚ Entrevista de admissão – coleta de dados e registros em prontuário;
- ✚ Relatório de enfermagem em Prontuário;
- ✚ Aferição de sinais vitais (frequência cardíaca, pulso, frequência respiratória, temperatura e dor);
- ✚ Arrumação de leito;
- ✚ Banho de leito;
- ✚ Banho de aspersão;
- ✚ Higiene íntima;
- ✚ Mudança de decúbito;
- ✚ Auxílio na alimentação;
- ✚ Encaminhar pacientes para exames.

- 3º Módulo

- ✚ Entrevista de admissão – coleta de dados e registros em prontuário;
- ✚ Relatório de enfermagem em Prontuário;
- ✚ Aferição de sinais vitais (frequência cardíaca, pulso, frequência respiratória, temperatura e dor);
- ✚ Arrumação de leito;
- ✚ Banho de leito;
- ✚ Banho de aspersão;
- ✚ Higiene íntima;
- ✚ Mudança de decúbito;
- ✚ Auxílio na alimentação;
- ✚ Encaminhar pacientes para exames;
- ✚ Punção venosa;
- ✚ Preparo de medicação;
- ✚ Administração de medicação;
- ✚ Curativos;



- ✚ Cuidado com pacientes pré e pós cirúrgicos;
- ✚ Cuidados com pacientes idosos;
- ✚ Coleta de material biológico para exames;
- ✚ Transporte de pacientes intra e extra hospitalar;
- ✚ Atuação no centro cirúrgico;
- ✚ Assistência de enfermagem no intra operatório;
- ✚ Anotação de enfermagem no trans operatório;
- ✚ Atuação no Centro de Material Esterilizado;

- 4º Módulo:

- ✚ Entrevista de admissão – coleta de dados e registros em prontuário;
- ✚ Relatório de enfermagem em Prontuário;
- ✚ Aferição de sinais vitais (frequência cardíaca, pulso, frequência respiratória, temperatura e dor);
- ✚ Arrumação de leito;
- ✚ Banho de leito;
- ✚ Banho de aspensão;
- ✚ Higiene íntima;
- ✚ Mudança de decúbito;
- ✚ Auxílio na alimentação;
- ✚ Encaminhar pacientes para exames;
- ✚ Punção venosa;
- ✚ Preparo de medicação;
- ✚ Administração de medicação;
- ✚ Curativos;
- ✚ Cuidado com pacientes pré e pós cirúrgicos;
- ✚ Cuidados com pacientes idosos;
- ✚ Coleta de material biológico para exames;
- ✚ Transporte de pacientes intra e extra hospitalar;
- ✚ Atuação no centro cirúrgico;
- ✚ Assistência de enfermagem no intra operatório;
- ✚ Anotação de enfermagem no trans operatório;
- ✚ Atuação no Centro de Material Esterilizado;
- ✚ Cuidados com a gestante e puérpera;
- ✚ Assistência durante o período de parto;
- ✚ Cuidados com recém-nascido;



- ✚ Cuidados com criança e adolescente;
- ✚ Cuidados com pacientes oncológicos;
- ✚ Administração de preparo pré e pós quimioterapia;
- ✚ Atuação na emergência;
- ✚ Cuidados com pacientes críticos;
- ✚ Cuidados com cateteres e dispositivos invasivos;
- ✚ Monitorização de pacientes críticos;
- ✚ Cuidados com pacientes em tratamento renal substitutivo;
- ✚ Cuidados com pacientes submetidos a procedimentos minimamente invasivos (cardiológicos, neurológicos e biópsias);
- ✚ Aspiração de vias aéreas, tubos e traqueostomias;
- ✚ Cuidados com pacientes queimados.

6.2 METODOLOGIAS UTILIZADAS

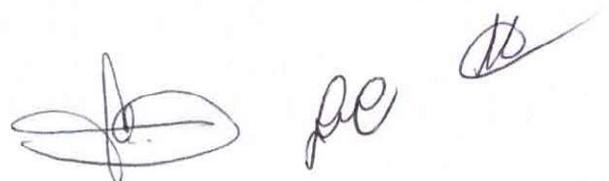
A metodologia utilizada para a realização do Estágio baseia-se na aquisição de conhecimentos pelo aluno da seguinte forma sequencial:

- 1) Aula teórica em sala de aula;
- 2) Observação de procedimentos realizada pelo Professor nos laboratórios do Colégio João Paulo II e na sede Central da Faculdade de Ciências da Saúde “Dr. José Antônio Garcia Coutinho”;
- 3) Aprendizagem em laboratório, praticando os procedimentos em manequins e modelos anatômicos;
- 4) Realização de cuidados e procedimentos em paciente no Campo de Estágio.

6.3 - FORMA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

São várias as formas que o professor dispõe para avaliar o aluno durante o Estágio. O registro da avaliação será feito conforme instrumentos em anexo, para que as informações não se percam e para que o professor possa chegar a um resultado justo na avaliação do aluno, também orientado e supervisionado por um professor enfermeiro e a proporção de estagiários será de no máximo 10(dez) alunos*** por grupo de estágio e 04 (quatro) para os estágios de Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos e Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências.

Dentre os critérios, o que terá maior peso será a fundamentação técnico-científica do aluno na execução das atividades do Estágio. Esta medida se justifica pela importância do



aluno proceder a relação entre a teoria e a prática. Ainda nessa questão, ele será avaliado na sua capacidade de analisar criticamente o paciente alvo da sua atuação e a forma como está organizada a Instituição, campo de Estágio, bem como a característica do processo de trabalho que nela se desenvolve. A partir dos critérios acima, serão considerados também o desempenho do aluno na execução das atividades, seu relacionamento com os demais alunos, com a equipe multiprofissional da instituição, com o cliente/paciente e familiares. Serão incluídos ainda na avaliação:

1. Capacidade de observação, análise e críticas;
2. Interesse e iniciativa;
3. Colaboração e participação;
4. Responsabilidade;
5. Pontualidade e assiduidade;
6. Destreza;
7. Técnica;
8. Material de bolso e uniforme.

6.4- AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação do Estágio Supervisionado será realizada individualmente para cada aluno pelo professor de estágio onde serão analisados e avaliados o desempenho de cada aluno em cada etapa/fase do Estágio. O aluno deverá realizar integralmente todas as etapas e integralizar a carga horária do Estágio Supervisionado em Enfermagem, e atingir a média final mínima de 60 (sessenta) para sua aprovação.

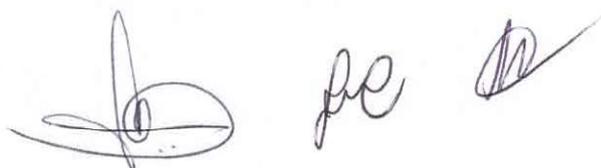
6.5- ATIVIDADES DO ESTÁGIO

No Colégio João Paulo II os alunos do Curso Técnico em Enfermagem devem desenvolver atividades diferenciadas para cada etapa de Estágio, conforme segue:

Enfermagem Fundamental I

Conteúdo programático:

- 1- Conceito e objetivo do cuidado
- 2- Precauções universais
- 3- Higienização das mãos
- 4- Equipamento de Proteção Individual
- 5- Conceito de descontaminação
- 6- Tipos de limpeza



7- Limpeza e desinfecção da unidade terminal e concorrente.

Enfermagem Fundamental II

Conteúdo programático:

- 1- Higiene e conforto;
- 2- Limpeza e desinfecção do leito hospitalar;
- 3- Preparo do leito (aberto, fechado, com paciente, cirúrgico);
- 4- Verificação e registros dos sinais vitais;
- 5- Entrevista de admissão – coleta de dados e registros em prontuário;
- 6- Relatório de enfermagem em Prontuário;
- 7- Receber e passar plantão;
- 8- Conferência da validade de materiais;
- 9- Organização da unidade de internação;
- 10- Uso de equipamento de proteção individual;
- 11- Preparo e Administração de Medicamentos;
- 12- Checagem dos medicamentos administrados e dos cuidados prestados ao paciente;
- 13- Cuidados com materiais enviados ao expurgo;
- 14- Encaminhamento do material para esterilização;
- 15- Transporte de materiais estéreis;
- 16- Aplicar conhecimentos utilizados na Prevenção e Controle das Infecções.

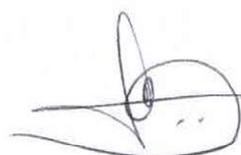
Enfermagem Clínica Médica- Cirúrgica

Conteúdo programático:

Obs.: Todos os conteúdos abordados no estágio de Enfermagem Fundamental I e II acrescido de:

Este estágio compreende: clínica médica, clínica cirúrgica, centro cirúrgico e central de material.

- 1- Assistência de enfermagem integral e individualizada ao paciente cirúrgico;
- 2- Preparo pré-operatório;
- 3- Coleta de exames;
- 4- Encaminhamento para Centro Cirúrgico;
- 2- Aferição de sinais vitais;
- 3- Soroterapia: preparo de soros e controle de gotejamento;
- 4- Cuidado pós-operatório;
- 5- Administração de medicamentos;

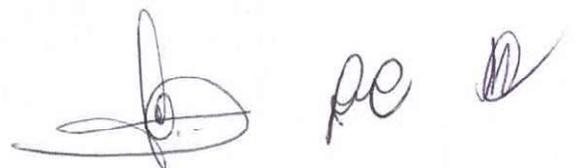
- 6- Curativos;
- 7- Cuidados de Enfermagem com cateteres e dispositivos - Cateter vesical de demora, Cateter Nasogástrico, drenos (penrose, tórax, portovac, entre outros)
- 8- Assistência integral de enfermagem ao paciente clínico;
- 9- Registros de Enfermagem.

Centro Cirúrgico

- 1- Receber o paciente no Centro Cirúrgico;
- 2- Montagem de sala cirúrgica;
- 3- Posicionar paciente em mesa cirúrgica;
- 4- Proteger proeminências ósseas para evitar lesão por pressão;
- 5- Auxiliar na monitorização do paciente;
- 6- Abrir material estéril;
- 7- Auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica;
- 8- Circular sala cirúrgica;
- 9- Anotação de enfermagem no trans operatório;
- 10- Realizar o check list de cirurgia segura;
- 11- Auxiliar na transição do paciente da mesa para maca / cama;
- 12- Encaminhar paciente para R. P. A;
- 13- Assistência de Enfermagem em R.P.A;
- 14- Controle de sinais vitais;
- 15- Aplicação da escala de Aldrete e Kroulik
- 16- Encaminhar paciente para Unidade de Internação.

Central de Material esterilizado

- 1- Rodízio para observação das áreas físicas e organização do setor;
- 2- Lavagem, limpeza e secagem de instrumentais hospitalares;
- 3- Ciclos de preparo de materiais;
- 4- Tipos de embalagem;
- 5- Embalar, esterilizar artigos hospitalares;
- 6- Observar arsenal de materiais estéreis;
- 7- Montagem de pacotes de roupas cirúrgicas e de caixas cirúrgicas diversas;
- 8- Dobragem de aventais (montagem de LAP);
- 9- Observar processo de esterilização;
- 10- Execução e leitura dos testes de controle de qualidade da esterilização.

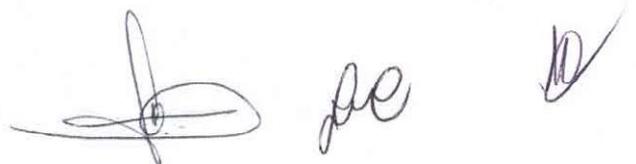


R.P.A – Recuperação Pós- Anestésica

- 1- Receber o paciente pós-operado;
- 2- Monitorar sinais vitais;
- 3- Aplicação da escala de Aldrete e Kroulik;
- 4- Assistir o cliente/paciente no Pós-operatório de forma integral e individualizada;
- 5- Registrar sinais vitais no prontuário;
- 6- Registrar estado geral do paciente;
- 7- Comunicar intercorrências;
- 8- Encaminhar paciente para unidade de internação após alta médica da R.P.A.

Enfermagem Materno Infantil (pediatria, maternidade, obstetria)

- 1- Admissão da gestante no pré-parto;
- 2- Aferição de sinais vitais;
- 3- Punção venosa;
- 4- Encaminhar paciente ao banho;
- 5- Administrar medicações prescritas;
- 6- Instalação de soroterapia;
- 7- Orientações quanto aos cuidados com o recém-nascido;
- 8- Orientação quanto ao aleitamento materno;
- 9- Recepção do recém-nascido;
- 10- Higienização do recém-nascido e curativo do coto umbilical;
- 11- Banho do recém-nascido após 24 horas;
- 12- Assistência integral e individualizada ao paciente pediátrico;
- 13- Admissão da criança;
- 14- Mensuração do peso e altura;
- 15- Verificação dos sinais vitais;
- 16- Teste de glicemia capilar;
- 17- Administração de medicamentos;
- 18- Administração de terapia intravenosa: preparo de solução e controle de gotejamento;
- 19- Punção venosa com escalpe e cateter venoso periférico;
- 20- Cuidados de manutenção do PICC (Cateter Central de Inserção Periférica);
- 21- Diluição de medicamentos e fracionamento de doses;
- 22- Inaloterapia e oxigenoterapia;
- 23- Higiene e conforto;
- 24- Recreação.



- 25- Orientações para alta;
- 26- Registros de Enfermagem;
- 27- Passagem de Plantão.

Noções Básicas em Administração

- 1- Observação do funcionamento de uma unidade hospitalar nas diversas especialidades e/ou Saúde Coletiva / Unidade de atendimento ambulatorial, entre outras;
- 2- Compreender sobre organização das unidades de internação;
- 3- Compreender os setores de apoio das unidades de internação;
- 4- Conhecer como é feito a distribuição dos profissionais da enfermagem (enfermeiro, auxiliar e técnico em enfermagem);
- 5- Escala de trabalho e de atividades diárias;
- 6- Treinamentos;
- 7- Disciplina dos profissionais;
- 8- Ética profissional;
- 9- Impressos utilizados;
- 10- Serviços que compõem uma Unidade Hospitalar, Saúde Coletiva, entre outros;
- 11- Profissionais que fazem parte de uma equipe multiprofissional.

Enfermagem em Geriatria e Gerontologia

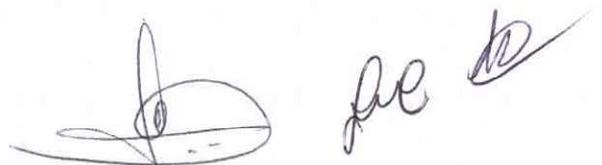
Conteúdo programático:

- 1- Realizar visitas técnicas nas Unidades Geriátricas (asilos, casas de repouso);
- 2- Participar de eventos e projetos direcionados a terceira idade;
- 3- Fazer avaliação física e psicológica em idosos;
- 4- Verificar e registrar sinais vitais em idosos;
- 5- Realizar teste de glicemia capilar;
- 6- Fazer estudos de caso seguindo orientação e material específico;
- 7- Participar de palestras sobre terceira idade.

Enfermagem em Unidades de Terapia Intensiva e Urgência e emergência (UTI e PRONTO SOCORRO)

Conteúdo programático:

Obs. Todos os conteúdos e atividades realizadas nas disciplinas do Módulo I, e II acrescida de:



- 1- Assistência de enfermagem integral e individualizada focada em paciente grave;
- 2- Mudança de decúbito em paciente grave;
- 3- Manipulação de cateteres e drenos;
- 4- Administração de medicamentos em Bomba de Infusão (BIC);
- 5- Balanço hidroelétrólítico;
- 6- Monitorização cardíaca;
- 7- Coleta de materiais para exames;
- 8- Assistência de enfermagem em Parada Cardiorrespiratória - PCR;
- 9- Organização dos materiais e medicamentos que compõe carrinho de emergência;
- 10- Estudo de caso dirigido;
- 11- Observação clínica do atendimento a pacientes graves;
- 12- Todas atividades pertinentes em unidades que prestam assistência aos pacientes graves.

Enfermagem em Saúde Mental

Conteúdo programático:

- 1- Conhecer Unidades de Tratamento;
- 2- Cuidados com paciente com agravo em saúde mental;
- 3- Administração de psicofármacos;
- 4- Contenção química e mecânica;
- 5- Observar o funcionamento;
- 6- Participação de palestras sobre Saúde Mental.

7- ATRIBUIÇÕES

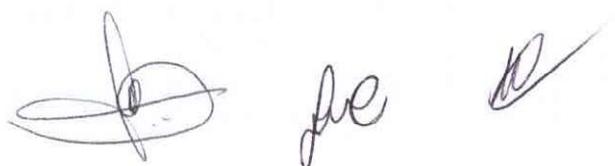
7.1 DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Estabelecer convênios com instituições públicas ou privadas.

7.2- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

O coordenador de estágios do Curso Técnico em Enfermagem terá as seguintes atribuições:

1. Convocar e presidir reuniões para tratar dos Estágios;
2. Identificar a demanda semestral de alunos candidatos à realização de Estágio Obrigatório;
3. Identificar o grupo de docentes e respectivos cenários de práticas semestralmente para realização de estágio;
4. Definir cronogramas de Estágio;
5. Definir os Campos de Estágio;
6. Realizar reunião com os alunos para distribuição dos grupos para Estágio;



7. Distribuir os professores para os Estágios, bem como orientá-los quando aos procedimentos utilizados e método de avaliação;
8. Identificar problemas existentes durante o decorrer do estágio e buscar soluções juntamente com os professores orientadores;
9. Orientar os professores orientadores de estágio sobre o preenchimento dos Relatórios de estágios pelos alunos diariamente no decorrer do estágio;
10. Coordenar e acompanhar os estágios curriculares;
11. Buscar, avaliar e definir os locais de estágio e solicitar a assinatura de convênios;
12. Apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio;
13. Manter documentos atualizados e arquivados relativos ao(s) estágio(s) do respectivo curso,
14. Manter atualizada a lista de estagiários com respectivos campos de estágio;
15. Assinar e carimbar o termo de compromisso de estágio

7.3- ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

1. Solicitar juntamente com a Supervisão de Estágio da parte concedente relatório, que integrará o Termo de Compromisso, sobre a avaliação dos riscos, levando em conta: local de estágio; agentes físicos, biológicos e químicos; o equipamento de trabalho e sua utilização; os processos de trabalho; as operações e a organização do trabalho; a formação e a instrução para o desenvolvimento das atividades de estágio;
2. Exigir do aluno a apresentação periódica, de relatório das atividades;
3. Elaborar com a Supervisão de Estágio normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus alunos;
4. Planejar com a parte concedente os instrumentos de avaliação e o cronograma de atividades a serem realizadas pelo estagiário;
5. Orientar os estagiários quanto às normas inerentes aos estágios;
6. Orientar os estagiários quanto à importância de articulação dos conteúdos aprendidos à prática pedagógica;
7. Orientar os estagiários na elaboração do Plano Individual de Estágio, relatórios e demais atividades pertinentes;
8. Orientar os estagiários quanto às condições de realização do estágio, ao local, procedimentos, ética, responsabilidades, comprometimento, dentre outros;
9. Acompanhar e orientar os estagiários quanto as questões técnico-científicas, éticas e comportamentais
10. Acompanhar necessariamente os estagiários em suas atividades práticas;

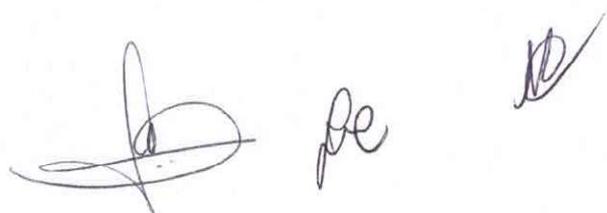


11. Propor alternativas operacionais para realização do estágio;
12. Orientar a formatação adequada quanto à metodologia de pesquisa científica e produção das atividades (Planos, Relatórios) conforme normas ABNT, coordenar o desenvolvimento das mesmas;
13. Motivar o interesse do aluno para a realização do estágio e mostrar a importância do mesmo para o exercício profissional;
14. Avaliar o rendimento das atividades do estágio, na execução, elaboração e apresentação de relatórios do mesmo;
15. Atuar como um elemento facilitador da integração das atividades previstas no estágio;
16. Comunicar à Coordenação Pedagógica sobre o andamento das orientações do estágio;
17. Levar ao conhecimento da coordenação pedagógica quaisquer dificuldades que venham ocorrer no desenvolvimento dos trabalhos
18. Avaliar o desempenho dos estagiários, proceder os registros acadêmicos e lançar as menções no sistema;
19. Comunicar à Coordenação de estágio o cancelamento, a rescisão, o término ou qualquer alteração no Termo de Compromisso e no Plano de Trabalho do estagiário;
20. Desenvolver outras atividades inerentes à função

7.4 - ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Compete ao aluno enquanto Estagiário:

1. Conhecer e Respeitar o Código de Ética, mantendo a ética e coerência nas atividades designadas.
2. Cumprir horários e grupos estabelecidos pela coordenação. Não será permitida a mudança de grupo de Estágio e a mudança do calendário do ESTÁGIO (troca de um dia por outro), salvo com justificativa e autorização do professor de estágio e do coordenador após aval da direção.
3. Usar uniforme, crachá de identificação e material de bolso adequadamente e completo.
4. Demonstrar habilidade no desenvolvimento de todas as técnicas básicas específicas do Auxiliar de Enfermagem e do Técnico em Enfermagem.
5. Identificar as necessidades e anseios do paciente transmitindo-lhe tranquilidade e segurança.



6. Resolver problemas identificados no nível de suas funções mantendo a calma e o limite de sua capacidade.
7. Executar todas as técnicas básicas conforme rotina de serviço, sob supervisão de do professor ou do enfermeiro coordenador de estágio da unidade de internação.
8. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente zelando por sua segurança e privacidade.
9. Manter uma conduta pessoal e profissional condizente com a entidade a qual representa.
10. Cumprir o termo de compromisso, relacionado a seguir.
11. Cumprir a frequência de 100%.
12. As alunas deverão manter os cabelos presos, maquiagem discreta, unhas curtas e não fazer uso de jóias ou bijouterias (cumprimento da NR 32);
13. Fazer uso de jalecos, calçados fechados e impermeáveis.

7.5- ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES CONCEDENTES DE ESTÁGIO

- 1- Manter disponível o campo para realização do Estágio na data prevista;
- 2- Colaborar com a realização dos Estágios, possibilitando aos estagiários a realização de procedimentos pertinentes a cada Estágio;
- 3- Fornecer dados solicitados pelos estagiários em conjunto com ao Instrutor, a fim de que os procedimentos necessários sejam realizados;
- 4- Outras atribuições pertinentes e decorrentes da realização dos Estágios.

8-FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS

Os Estágios e estagiários serão acompanhados diretamente e diariamente por um Professor Coordenador de estágio contratado pela instituição de ensino, através da Entidade Mantenedora.

Nenhum aluno poderá adentrar á unidade de realização do Estágio sem o acompanhamento do Supervisor responsável e/ou sem autorização.

O aluno será avaliado pelo Professor Coordenador de estágio no decorrer dos estágios programados.

Toda e qualquer dúvida em procedimentos que o aluno tenha no decorrer dos estágios, deve remeter-se diretamente do respectivo Professor Coordenador de Estágio para os esclarecimentos e encaminhamentos que se fizerem necessário.

9. AVALIAÇÕES DO ESTAGIÁRIO



- 1- Assiduidade do aluno (100% de presença) - a frequência de 100% é obrigatória. O aluno que faltar o estágio estará reprovado;
- 2- Iniciativa;
- 3- Conhecimento teórico-prático;
- 4- Pontualidade (o horário para início e término);
- 5- Uso do uniforme e crachá - (sem uniforme e/ou crachá não será permitido à realização do estágio);
- 6- Cumprimento do horário de início e término do estágio diariamente;
- 7- Entrega do "Relatório de Estágio";
- 8- Relacionamento interpessoal (coleguismo, respeito com colegas, equipe multiprofissionais, paciente e familiares);
- 9- Asseio pessoal (higiene);
- 10- Solicitações serão feitas ao Professor Coordenador de Estágio nas situações que gerem dúvidas;
- 11- Responsabilidade na execução dos procedimentos, e pela não execução dos não programados para o Estágio.

10- CRONOGRAMA DE HORÁRIOS POR TURMA

ESTÁGIO COLÉGIO JOÃO PAULO II						
Lista de Espera para estágio Supervisionado – Professor 01						
HORÁRIO	NOME	MÓDULO	R.A	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	OBS
Noturno	Aluno 01					
Noturno	Aluno 02					
Noturno	Aluno 03					
Noturno	Aluno 04					
Noturno	Aluno 05					
Noturno	Aluno 06					
Noturno	Aluno 07					
Noturno	Aluno 08					
Noturno	Aluno 09					
Noturno	Aluno 10					

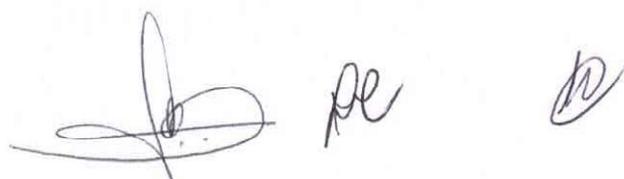


ESTÁGIO COLÉGIO JOÃO PAULO II – 1º Semestre						
Estágio Supervisionado – Professor 02						
HORÁRIO	NOME	TURMA	R.A	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	OBS
MANHÃ	Aluno 01					
MANHÃ	Aluno 02					
MANHÃ	Aluno 03					
MANHÃ	Aluno 04					
MANHÃ	Aluno 05					
MANHÃ	Aluno 06					
MANHÃ	Aluno 07					
MANHÃ	Aluno 08					
MANHÃ	Aluno 09					
MANHÃ	Aluno 10					

ESTÁGIO COLÉGIO JOÃO PAULO II – 1º Semestre						
Estágio Supervisionado – Professor 03						
HORÁRIO	NOME	TURMA	R.A	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	OBS
TARDE	Aluno 01					
TARDE	Aluno 02					
TARDE	Aluno 03					
TARDE	Aluno 04					
TARDE	Aluno 05					
TARDE	Aluno 06					
TARDE	Aluno 07					
TARDE	Aluno 08					
TARDE	Aluno 09					
TARDE	Aluno 10					

11- NÃO É PERMITIDO

- 1- Colar cartazes nas paredes das instituições onde são realizados os estágios;
- 2- Tirar fotos no ambiente de estágio e postar em redes sociais;
- 3- Postar comentários em redes sociais sobre a instituição de estágio;
- 4- Acessar prontuários de paciente que não estão sob sua responsabilidade;
- 5- Repassar informações a terceiros sobre estado de saúde dos pacientes;



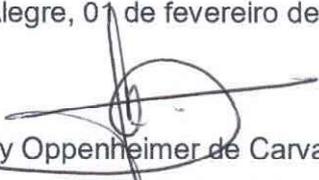
- 6- Visitar pacientes que não estão em campos de trabalhos;
- 7- As dúvidas devem ser esclarecidas junto à Direção ou Coordenação de Estágio do Colégio João Paulo II.

OBSERVAÇÕES:

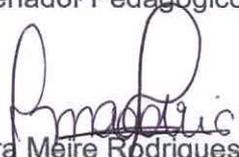
O aluno que reprovar no estágio por nota ou por falta de frequência, deverá cursar como dependência somente o estágio

- 1- O uniforme deverá ser discreto (a blusa, camiseta ou camisa não deverá ter decotes, alças e as calças não poderão ser transparentes, coladas ao corpo, curtas);
- 2- Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a 100% nos Estágios;
- 3- Haverá tolerância de 10 (dez) minutos na entrada ao local do Estágio supervisionado;
- 4- O transporte para o local de realização do estágio ficará sob responsabilidade de cada aluno;
- 5- Nos locais de campo de estágio não é permitido o uso de telefone nem do estacionamento da instituição em que o estagiário estiver realizando seu Estágio;
- 6- Nenhuma prática ou técnica poderá ser realizada sem acompanhamento ou supervisão do Professor de Estágio;
- 7- A cada falta não justificada o aluno é orientado com uma carta orientativa, totalizando em três o mesmo recebe a carta de advertência e é afastado do estágio até surgir nova vaga;
- 8- O aluno não poderá ter mais de três faltas.

Pouso Alegre, 01 de fevereiro de 2024


Wesley Oppenheimer de Carvalho

Coordenador Pedagógico


Jussara Meire Rodrigues

COREN-MS-290.629

Coordenadora de Estágio


Maria José da Cunha Ribeiro Almeida

Diretora- Reg. MEC nº 526

TERMO DE COMPROMISSO

Por ter sido orientado quanto aos aspectos abaixo, comprometo-me a realizar o Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem, conforme o estabelecido no Plano de Estágio deste curso.

a) O Estágio Supervisionado compõe o currículo do Curso Técnico em Enfermagem, devendo ser cumprido integralmente.

b) O Estágio é desenvolvido paralelamente ao curso, em período contrário ao da matrícula.

c) O não cumprimento do Estágio implica na sua reprovação e, conseqüentemente no semestre.

d) Serão utilizadas roupas e calçados brancos na realização do Estágio, bem como material de bolso completo.

Pouso Alegre, _____ de _____ de _____.

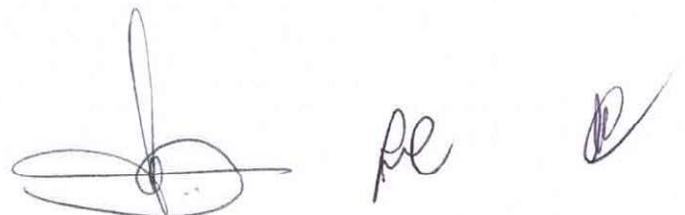
Nome do(a) aluno(a):

Assinatura: _____

Pouso Alegre, ____/____/____

Professor de Estágio

Coordenador Estágio



COLÉGIO JOÃO PAULO II
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARTA DE APRESENTAÇÃO – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

POUSO ALEGRE, ____ / ____ / 2024.

PREZADO (A) _____

Cargo: _____

Nome da empresa: _____

Venho por meio deste, encaminhar a V. Sa., o (a) aluno (a) _____
regularmente matriculado (a) no _____ Módulo de 2024 do Curso Técnico em Enfermagem, do
Colégio João Paulo II com o objetivo de exercer as atividades de Estágio Supervisionado nesse
Estabelecimento cuja carga horária é de _____ horas.

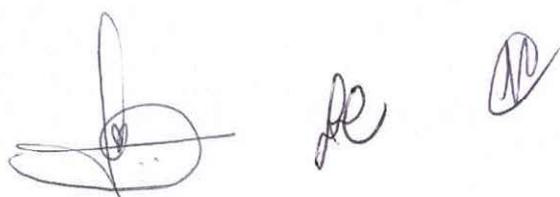
A aceitação do estagiário pelo (a) _____, no recinto de suas
instalações, não ensejará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme o preconizado na Lei nº
11.788, de 25 de setembro de 2008, pelo que fica desobrigada de quaisquer encargos sociais e trabalhista.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Pouso Alegre, ____ de ____ de 2024.

|COORDENADOR (A) DO ESTÁGIO



COLÉGIO JOÃO PAULO II
CURSO TÉCNICO ENFERMAGEM

ESTÁGIO SUPERVISIONADO	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO
NOME: _____ N. _____	
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ____ Módulo de 2024 MODALIDADE: _____	
TOTAL DE HORAS A ESTAGIAR _____ h	
PROFESSOR RESPONSÁVEL:	

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTABELECIMENTO
NOME: _____
ENDEREÇO: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ESTÁGIO: _____
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO _____
ENFERMEIRO RESPONSÁVEL: _____
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN-MG _____

Pouso Alegre, ____ de _____ de 2024.

Autorizo,



Responsável

Colégio João Paulo II
CURSO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MODALIDADE: _____

ESTÁGIO SUPERVISIONADO	CRONOGRAMA DO ESTÁGIO
NOME: _____ N. _____	

CRONOGRAMA DO ESTÁGIO INÍCIO ____/____/2024 CONCLUSÃO ____/____/2024 DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO DAS _____ DIAS EM QUE ESTAREI AUSENTE: _____
--

Obs. Se necessário usar o verso.

Pouso Alegre, ____ de ____ de 2024

O NÃO CUMPRIMENTO DESTE CRONOGRAMA, SEM PRÉVIA JUSTIFICATIVA, COMPROMETE OS RESULTADOS DO ESTÁGIO.

Ciente e de acordo

Assinatura do aluno